

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB**

**Parecer do FUNDEB**

**Nº 001/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**  
**MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB**

**Parecer do FUNDEB de nº 001/2026**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação do Município de Alagoa Grande - PB, após análise dos documentos apresentados e levantamento de documentos em caixa e notas fiscais, extratos bancários, transferências, anexos dos balancetes, licitações e balancetes referentes ao ano 2025, composto pelos meses de janeiro a dezembro, emite a seguinte constatação:

**RECEITAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2025**

<b>Receitas Arrecadadas</b>	<b>Receita Total</b>
Transferências de recursos do FUNDEB	30.971.706,53
Complementação do FUNDEB – VAAF	2.271.584,25
Complementação do FUNDEB – VAAT	10.839.203,74
Complementação do FUNDEB – VAAR	0,00
	<b>44.082.494,52</b>

Fonte: Anexo I – exercício de 2025.

Das receitas totais do FUNDEB (Transferências de recursos do FUNDEB + Complementações VAAF e VAAT) O Município de Alagoa Grande – PB recebeu no exercício de 2025 o montante de R\$ 44.082.494,52 (quarenta e quatro milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

**DESPESAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2025**  
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Durante o exercício de 2025 o Município de Alagoa Grande – PB aplicou o montante de R\$ 33.861.212,98 (trinta e três milhões e oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e doze reais e noventa e oito reais), de acordo com os demonstrativos apresentados, sendo um percentual de 76,81% dos recursos com remuneração dos profissionais da educação básica em

pleno exercício, atendendo ao dispositivo da Lei 14.113/2020, Art. 26. § 2º, que exige o mínimo de 70%

### RECEITAS DO FUNDEB PARA O ANO DE 2025 (COMPLEMENTAÇÃO VAAT)

Receitas Arrecadadas	Receita Total	15% (IV) Educação Infantil (Art. 27 da lei 14.113/2020)	50% (V) Educação Infantil (Art. 28 da lei 14.113/2020)	35% (VI)
Complementação do FUNDEB – VAAT	10.839.203,74	1.625.880,56	5.419.601,87	3.793.721,31
	<b>10.839.203,74</b>	<b>1.625.880,56</b>	<b>5.419.601,87</b>	<b>3.793.721,31</b>

O Município de Alagoa Grande - PB, durante o exercício financeiro de 2025 recebeu a quantia de **R\$ 10.839.203,74** (dez milhões e oitocentos e trinta e nove mil e duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) relativo aos recursos do FUNDEB e as Complementações do VAAT.

Despesas Arrecadadas	Despesa Total	15% (IV) Educação Infantil (Art. 27 da lei 14.113/2020 - Liquidada)	50% (V) Educação Infantil (Art. 28 da lei 14.113/2020 - Liquidada)
Complementação do FUNDEB – VAAT	9.570.441,13	7.943.943,43	1.675.786,68
	<b>9.570.441,13</b>	<b>7.943.943,43</b>	<b>1.675.786,68</b>

Do montante recebido dos recursos da Complementação do VAAT, o Município aplicou o percentual de 73,29% com despesas da Educação Infantil e 15,46% com despesas de capital, atendendo ao dispositivo legal.

### DEMAIS DESPESAS (30%)

Neste item, o Conselho verificou durante a conferência dos demonstrativos a aplicação em materiais de limpeza, papelaria, contas de energia, água das unidades escolares, serviços terceirizados de transportes escolares, manutenção e abastecimento de veículos, pagamento de servidores prestadores de serviços das escolas do município, pequenas reformas e melhorias de unidades escolares, localizada no Município, investimentos voltados para a manutenção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino, como materiais didático-pedagógicos entre outros. Os membros do Conselho analisaram esta questão, tendo como referência o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que se refere às

ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, observou que foram realizados os pagamentos do terço de férias, décimo terceiro salário aos Servidores, como: Merendeiras, Vigilantes, Secretários Escolares.

Portanto, diante das situações acima apresentadas, este Conselho decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** referente aos **70% e 30%** por ter cumprido suas obrigações com pagamentos dos recursos vindos do FUNDEB.

Assina este Parecer a Presidente do Conselho do CACS de Alagoa Grande - PB, 06 de março de 2026.

**WALDILSON DUARTE CAVALCANTE DE BARROS**

Presidente do Conselho (CACS)